



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 615/2024

Informações sobre o contrato de iluminação pública

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de **informações sobre o contrato de iluminação pública**.

Considerando a homologação da Concorrência n. 01/2017 ocorrida em 13 de dezembro de 2018 que originou o contrato n. 0191/2018 assinado em 28 de dezembro de 2018 cuja empresa vencedora foi a CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÕES URBANAS S/A, CNPJ Nº 02.966.986/0001-84;

Considerando que, conforme legislação em vigor, o vencimento contratual ocorreu em 27/12/23, constatando-se no boletim municipal edição n. 2.574, página 08, que houve um aditamento emergencial por mais 06 (seis) meses, no valor de R\$ 2.282.782,43;

Considerando o item “2.1.” do Termo de Referência, especificamente no subitem “c. Ampliação, expansão e modernização da rede de Iluminação Pública e a identificação das novas UIP”;

Considerando o item “8.1.” do Termo de Referência, especificamente no subitem “6. Efetuar a elaboração e aprovação de projetos de ampliação ou extensão de pontos para a Iluminação Pública ou para eventos municipais junto aos órgãos competentes”;

Considerando o item “9” do Termo de Referência, especificamente onde estipula que “As obras de melhorias, modernização e serviços de ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Valinhos serão executadas a pedido da PMV”;

Considerando o item “11” do Termo de Referência, especificamente onde estipula que “A Prefeitura do Município de Valinhos, no primeiro ano de vigência contratual, pretende instalar aproximadamente 300 (trezentos) novos pontos de Iluminação Pública, com novas luminárias em locais da cidade não atendidas com rede de Iluminação Pública;

Considerando que o novo trecho da Av. Joaquim A. Corrêa foi concluído no governo do ex-prefeito Orestes Previtale, e até a presente data, ou seja, há mais de 04 (quatro) anos, esse local encontra-se sem iluminação pública, ou seja, não foram implantados os postes



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

conforme demonstram as fotos desta data; pergunta-se:

1. Quais foram os fiscais desse contrato a partir 01/01/2021? Encaminhar portaria ou decreto de suas nomeações, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93.
2. Por que esses 300 novos pontos não foram instalados dentro do prazo estipulado? Onde foram aplicados os recursos deste contato destinados a estas instalações? Há previsão para instalação?
3. A empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÕES URBANAS S/A, CNPJ Nº 02.966.986/0001-84 participou de alguma concorrência pública no Município de Valinhos? Se positivo, sob qual motivo foi autorizada sua participação nesta nova concorrência, tendo em vista o descumprimento do Contrato Administrativo n. 191/2018, originário da Concorrência Pública n. 01/2017.

Justificativa

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 2 de maio de 2024.

AUTORIA: MAYR